

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 1227

SUA COMUNICAÇÃO DE
06-04-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO Pergunta n.º 1742/XIV/2.ª, de 1 de março de 2021, BE
Poluição resultante da atividade de exploração de resina no Perímetro Florestal das Dunas de Ovar



Em resposta à Pergunta n.º 1742/XIV/2.ª, de 1 de março de 2021, formulada pelos Senhores Deputados Nelson Peralta e Moisés Ferreira do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Da fiscalização aos locais em exploração efetuada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), em 19 de abril 2021, não foram detetados quaisquer episódios de poluição, nomeadamente de abandono ou de descarga de resíduos. Os materiais encontrados nos locais de exploração são os utilizados na normal atividade de resinagem, nomeadamente púcaros de plástico, latas para os bicos embaladas em saco de plástico, bidões metálicos para acondicionamento da resina extraída. O material apenas permanece no terreno temporariamente, entre o momento em que é retirado das árvores e é recolhido, sendo que o material é quase sempre reutilizado.

2. O Perímetro Florestal das Dunas de Ovar tem como cogestor o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF).

3. Os povoamentos são geridos pelo ICNF, pela Câmara Municipal de Ovar e pelas Juntas de Freguesia de Esmoriz, Cortegaça, Maceda e Arada, pelo que compete a este conjunto de entidades efetuar a melhor gestão dos povoamentos florestais.

4. Da visita aos locais, foi constatada a existência de púcaros de plásticos utilizados na recolha da resina, resultante do processo de resinagem. Estas estruturas plásticas encontram-se localizadas nas imediações dos pinheiros que estão a ser alvo do processo de resinagem, sendo objeto de futura utilização no referido processo.

A atividade de resinagem decorre de janeiro a novembro e segundo os contratos disponibilizados termina em 2021.

Não foi observada qualquer infração em matéria de resíduos. Os materiais existentes nas zonas em exploração não são resíduos, mas sim materiais utilizados no processo de resinagem.

Não foi assim observado abandono ou descarga de resíduos nos locais fiscalizados e atualmente todas as estruturas de plástico já foram removidas.

5.O Decreto-Lei n.º 181/2015 estabelece duas formas de resinagem em Portugal. A que se vem verificando em Ovar é a resinagem à morte, de caráter intensivo porque a extração se realiza a curto prazo e só pode ocorrer nos quatro anos que antecedem o abate dos pinheiros.

6.No passado eram utilizados “copos” de barro. Porém, com a evolução da indústria do plástico, este passou a ser o material mais utilizado. Embora neste momento não esteja prevista a substituição do material utilizado, é possível que venha a ser trocado por outro tipo de material, referindo-se, contudo, a reutilização das estruturas de plástico.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho

LM/JP